

Carta n.º 368.

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Joruna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Domingos José Antunes, Diretor Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir do dia 15 do corrente mês, conforme pedido em requerimento protocolado sob o n.º 373 datado de 8.4.1963.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Joruna, 8 de abril de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal aos 8 de abril de 1963.

Domingos Justino
Diretor Geral da Secretaria